

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/04/2021 | Edição: 63 | Seção: 2 | Página: 66

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

PORTARIA Nº 53-GP, DE 5 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1697/2021, resolve:

Art. 1º. Redistribuir, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, c/c a Resolução TSE n.º 23.563, de 12/04/2018, e na Resolução CNJ n.º 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei n.º 11.202, de 29/11/2005, ocupado pelo servidor ERNANE CÉSAR DE OLIVEIRA BASTOS, para o Quadro do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, tendo por reciprocidade a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, do cargo de mesma denominação, criado pela Lei n.º 10.772, de 21/11/2003, ocupado pelo servidor SÉRGIO RODRIGUES, naquele Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON BARBOSA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.